



O Prefeito Municipal de **SAGRADA FAMÍLIA**, Estado do Rio Grande do Sul, **MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, por meio da HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, **TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**, para a Contratação de Pessoal, conforme os dispostos abaixo descritos.

1. **ONDE SE LÊ:**

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES

AGENTE VISITADOR DO PIM

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Desenvolver e executar atividades com vistas à estimulação e desenvolvimento de crianças, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade sob supervisão competente.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: O visitador do Programa "Primeira Infância Melhor" terá como atribuição a realização de trabalho diretamente com as famílias, orientando-as e capacitando-as para realizar as atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança, desde a gestação; orientar as famílias sobre as atividades de estimulação adequadas a partir do diagnóstico; acompanhar e controlar a qualidade das ações educativas realizadas pelas próprias famílias junto às crianças e as ações realizadas pelas gestantes; acompanhar os resultados alcançados pelas crianças e pelas gestantes; planejar e executar as modalidades de atenção individual e grupal; planejar e executar seu cronograma de visitas às famílias; participar da capacitação de visitantes, realizada pelos Monitores e GTM; se o visitador perceber e ou identificar problemas na família como suspeita de violência doméstica, crianças portadoras de deficiência, entre outras, deverá comunicar de imediato o GTM para que seja acionada a rede de serviços. Planejar e organizar mensalmente visita de acompanhamento e orientação junto as famílias, e será responsável pela orientação e acompanhamento das famílias que forem da sua área de atuação.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atender ao público, solucionando pequenos problemas ou dificuldades que estiverem ao seu alcance, prestando as informações e encaminhando-os aos órgãos competentes; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios;

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Receber, informar e encaminhar o público aos órgãos ou setores competentes; atender chamadas telefônicas prestando informações e anotando recados; executar serviços de postagem de correspondências; afixar avisos e editais e outros informes de interesse público; datilografar expedientes simples, como: memorandos, ofícios e cartas; operar máquinas fotocopiadoras; auxiliar nos trabalhos de arquivo; auxiliar nos serviços de datilografia; fechar portas, janelas e outras vias de acesso; executar tarefas afins.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Auxiliar no serviço de enfermagem e atendimento de pacientes;

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Fazer curativos, aplicar injeções e outros medicamentos, de acordo com a orientação recebida; verificar sinais vitais e registrar nos prontuários; proceder às coletas e transfusões de sangue, efetuando os devidos registros; auxiliar na exanguíneo transfusões e na colocação de talas e aparelhos gessados, pesar e medir pacientes; efetuar a coleta de material para exames de laboratórios e a instrumentação em sua higiene pessoal, movimentação e de ambulância e na alimentação; auxiliar nos cuidados "pos-mortem", registrar as ocorrências relativas a doentes; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento; preparar e esterilizar o material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo as prescrições; zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes; zelar pela conservação dos instrumentos utilizados; ajudar a transportar doentes; auxiliar nos socorros de emergência; desenvolver atividades de apoio em consultas e de tratamento de pacientes; executar tarefas afins.

EDUCADOR FÍSICO



DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planejar, acompanhar, avaliar, executar e controlar as atividades relacionadas à Educação Física levando em consideração a promoção da saúde e da capacidade física;

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Desenvolver programas de educação preventiva à saúde, seguindo as diretrizes da atenção primária à saúde. Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. Veicular informações que visem à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a promoção do autocuidado. Proporcionar educação permanente em atividade física/práticas corporais, nutrição e saúde juntamente com as equipes de saúde da família. Articular ações, de forma integrada às equipes de saúde da família, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da Administração Pública.

ESTOQUISTA DE FARMÁCIA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Dar entrada de mercadorias pelas compras efetuadas; dar saída de mercadorias conforme necessidade; conferir saldo de estoque; produzir relatórios de giro de produtos, os com o saldo elevado e os com saldo gerado; auxiliar nos balanços gerais.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Atender ao público; conferir e armazenar medicamentos e materiais; preenchimento de questionários e planilhas; Fazer lançamentos de entrada e saída de medicamentos controlando os mesmos; Distribuir medicamentos e materiais conforme requisições; organizar o estoque a fim de facilitar a movimentação dos itens armazenados.

FONOAUDIÓLOGO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar assistência de fonoaudiologia. Fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais e na População determinada pelo Sistema de Saúde e pela Secretaria de Educação do Município.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Atender consultas de fonoaudiologia em ambulatórios, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares. Examinar servidores públicos municipais para fins de controle de ingresso, licença e aposentadoria. Preencher e assinar laudos de exames e verificação; Fazer diagnósticos em diversas patologias fonoaudiológicas (dislalia, dislexia, disortografia, disfonia, problemas psicomotores, atraso de linguagem, disartria e afasia) e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; Prescrever exames laboratoriais. Atender a população de um modo geral, junto à sala multifuncional, diagnosticando enfermidades, medicando-os ou encaminhando-os, em casos especiais, a setores especializados. Atender emergências e prestar socorros; Elaborar relatórios; Elaborar e emitir laudos médicos; Anotar em ficha apropriada os resultados obtidos; Ministrando cursos de primeiros socorros; Supervisionar em atividades de planejamento ou execução, referente à sua área de atuação; Preparar relatórios das atividades relativas ao emprego; Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores;

GESTOR DO BOLSA FAMÍLIA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atividade de nível médio, de relativa complexidade cumprindo ao Gestor Municipal do Bolsa Família a responsabilidade pela coordenação das atividades do Cadastro Único e da gestão do Programa Bolsa Família, nos termos da Portaria GM/MDS nº 246, de 20 de maio de 2005.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Assumir a interlocução entre a prefeitura, o MDS e o estado para a implementação do Bolsa-Família e do Cadastro Único. Por isso, o Gestor deve ter poder de decisão, de mobilização de outras instituições e de articulação entre as áreas envolvidas na operação do Programa; coordenar a relação entre as secretarias de assistência social, educação e saúde para o acompanhamento dos beneficiários do Bolsa-Família e a verificação das condicionalidades; coordenar a execução dos recursos transferidos pelo governo federal para o Programa Bolsa-Família nos municípios. Esses recursos estão sendo transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social aos fundos de assistência municipal. Assim, o Gestor Municipal do Bolsa-Família será o responsável pela aplicação dos recursos financeiros do Programa poderá decidir se o recurso será investido na contratação de pessoal, na capacitação da equipe, na compra de materiais que ajudem no trabalho de manutenção dos dados dos beneficiários locais, dentre outros; assumir a interlocução, em nome do Município, com os membros da Instância de Controle Social do Município, garantindo a eles o acompanhamento e a fiscalização das ações do Programa na comunidade; coordenar a interlocução com outras secretarias e órgãos vinculados ao próprio governo municipal, do estado e do Governo



Federal e, ainda, com entidades não governamentais, com o objetivo de facilitar a implementação de programas complementares para as famílias beneficiárias do Bolsa-Família.

MÉDICO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar assistência médico-cirúrgica preventiva e tratar das doenças do corpo humano, em escolas, unidades sanitárias ou órgãos afins; fazer inspeção de saúde em Servidores Municipais, bem como candidatos a ingresso no Serviço Público Municipal;

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Dirigir equipes e prestar socorros urgentes, efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistências e comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnósticos e tratamento; transferir, pessoalmente, a responsabilidade de atendimento e acompanhamento aos titulares de plantão; atender os casos urgentes; preencher boletins de socorros urgentes, preencher fichas dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licenças, readaptação, aposentadoria e reversão; emitir laudos; prescrever regimes dietéticos, prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; executar tarefas afins, inclusive as editadas no regulamento da profissão.

MONITOR DE CRECHE

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atuar junto às creches municipais, auxiliando os Diretores, Professores no atendimento aos pais, alunos e demais pessoas que a procuram, na organização, no atendimento as crianças na alimentação, na sua higiene pessoal e fornecimento de alimentação e seu preparo.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas, acompanhar crianças em passeios, visitas e festividades sociais, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal, auxiliar as crianças na alimentação, servir refeições, e auxiliar as crianças menores a se alimentarem, auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora, observar a saúde e bem estar das crianças, levando-as quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial, ministrar medicamentos conforme prescrição médica, prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência, orientar os pais quanto a higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia, levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorridas, vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade confiando-as os cuidados de seus substitutos ou responsável, quando afastar-se, ou ao final do período, do atendimento, apurar a frequência diária e mensal dos menores, auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso de transporte escolar, acompanhando-as na entrada e saída do mesmo, zelando assim pela sua segurança, executar tarefas afins, outras contidas em manuais ou Decretos.

NUTRICIONISTA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo os serviços de nutrição alimentar, em níveis de prevenção e tratamento, e executar atividades próprias de psicóloga em escolas municipais e unidades de saúde do Município.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Programar serviços e programas de nutrição nos campos hospitalares, educacional, de saúde pública e outros similares, organizar os cardápios e elaborar dietas, controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria protética, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares, planejar e ministrar cursos de educação alimentar, prestar orientação dietética por ocasião de alta hospitalar, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo, executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão de Nutricionista.

ODONTÓLOGO(A)

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, proceder odontologia profilática em estabelecimentos de ensino ou hospitalar do Município;



DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar trabalhos buco facial, examinar a boca e os dentes de alunos e pacientes em estabelecimentos do Município; fazer diagnósticos dos casos individuais, determinando o respectivo tratamento; executar operações de prótese em geral e de profilaxia dentária; fazer extrações de dentes com dor dentaduras; preparar ajustar e fixar dentaduras artificiais, coroas, trabalho de pontes; tratar de condições patológicas da boca e da face; fazer esquema às condições da boca e dos dentes dos pacientes; fazer registros e relatórios dos serviços executados; proceder a exames solicitados pelo órgão de biometria; difundir preceitos de saúde pública odontológica através de aulas, palestras, impressos, escritos etc.... Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

PSICÓLOGO(A)

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo o atendimento de pessoas portadoras de casos e necessidades especiais, em níveis de prevenção, tratamento e recuperação de sequelas, e executar atividades próprias de psicóloga em unidades de saúde do Município.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Atender pessoas portadoras de casos e necessidades especiais, prestar atendimento a comunidade, com necessidades especiais, relatar aos responsáveis da saúde do Município, as necessidades de encaminhamento a outros especialistas de pessoas portadoras de deficiências, atender as crianças das escolas municipais que necessitarem de atendimentos especiais, desenvolvendo relatórios, apresentar aos professores e direção diagnóstico dos mesmos, avaliar pessoas da comunidade dando parecer sobre a situação física e mental dos mesmos, avaliar pessoas da comunidade dando parecer sobre a situação física e mental dos mesmos, atender junto a secretaria da saúde as necessidades de acompanhamento e avaliação de pacientes do Município.

RECEPCIONISTA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Operar mesas de ligação telefônica, nas repartições municipais, atender ao contribuinte, prestar orientações, receber, encaminhar, conduzir e despachar expedientes e orientar o público;

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Operar com aparelhos telefônicos e mesas de ligação; efetuar as ligações pedidas; receber e transmitir mensagens; atender a chamadas internas e externas; receber chamadas urgentes para atendimento em ambulâncias, anotando no livro de ocorrência sua origem, hora em que foi registrado e demais dados de controle; prestar informações relacionadas com a repartição; fazer pequenos reparos em aparelhos telefônicos e mesas de ligação; executar serviços de expedição e orientação ao público; pequenos serviços datilográficos e de digitação; receber, informar e encaminhar o público aos órgãos competentes, orientar e informar o público, bem como solucionar pequenos problemas sobre assuntos de sua alçada; controlar e fiscalizar a entrada e saída de público, especialmente em locais de grande afluência, orientar, distribuir, efetuar e verificar as tarefas de guarda e limpeza nas repartições; responsabilizar-se pela afixação de avisos, ordens da repartição e outros informes ao público; receber e encaminhar as sugestões e reclamações das pessoas que atender; anotar e transmitir recados; executar tarefas afins.

TÉCNICO AGRÍCOLA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar assistência técnica em tudo ao que diz respeito ao desenvolvimento da agricultura no Município.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Fazer experimentações agrícolas; elaborar programas de assistência rural; estudar projetos dando o respectivo parecer; orientar os serviços dos práticos rurais, respondendo a consultas, e orientando as atividades agrícolas, planejar, organizar, coordenar e verificar atividades relacionadas com o desenvolvimento dos diversos setores da agricultura, principalmente fruticultura, horticultura, silvicultura, floricultura, forragicultura e culturas anuais, bem como no ramo da pecuária principalmente a bonivicultura suinocultura, avicultura, apicultura, ranicultura, piscicultura, vinicultura, cunicultura entre outros; realizar experimentações racionais referentes à agricultura e pecuária; executar ou dirigir a execução de demonstrações práticas de agropecuária aos agricultores; fazer estudos sobre tecnologia agrícola; organizar, orientar e controlar serviços de viveiros e do horto municipal; dirigir a execução de parques e jardins e a arborização de ruas; executar tarefas afins.

VIGIA



DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar assistência técnica em tudo ao que diz respeito ao desenvolvimento da agricultura no Município.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Fazer experimentações agrícolas; elaborar programas de assistência rural; estudar projetos dando o respectivo parecer; orientar os serviços dos práticos rurais, respondendo a consultas, e orientando as atividades agrícolas, planejar, organizar, coordenar e verificar atividades relacionadas com o desenvolvimento dos diversos setores da agricultura, principalmente fruticultura, horticultura, silvicultura, floricultura, forragicultura e culturas anuais, bem como no ramo da pecuária principalmente a bonivicultura suinocultura, avicultura, apicultura, ranicultura, piscicultura, vinicultura, cunicultura entre outros; realizar experimentações racionais referentes à agricultura e pecuária; executar ou dirigir a execução de demonstrações práticas de agropecuária aos agricultores; fazer estudos sobre tecnologia agrícola; organizar, orientar e controlar serviços de viveiros e do horto municipal; dirigir a execução de parques e jardins e a arborização de ruas; executar tarefas afins.

2. LEIA-SE:

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES

AGENTE VISITADOR DO PIM

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Desenvolver e executar atividades com vistas à estimulação e desenvolvimento de crianças, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade sob supervisão competente.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: O visitador do Programa "Primeira Infância Melhor" terá como atribuição a realização de trabalho diretamente com as famílias, orientando-as e capacitando-as para realizar as atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança, desde a gestação; orientar as famílias sobre as atividades de estimulação adequadas a partir do diagnóstico; acompanhar e controlar a qualidade das ações educativas realizadas pelas próprias famílias junto às crianças e as ações realizadas pelas gestantes; acompanhar os resultados alcançados pelas crianças e pelas gestantes; planejar e executar as modalidades de atenção individual e grupal; planejar e executar seu cronograma de visitas às famílias; participar da capacitação de visitantes, realizada pelos Monitores e GTM; se o visitador perceber e ou identificar problemas na família como suspeita de violência doméstica, crianças portadoras de deficiência, entre outras, deverá comunicar de imediato o GTM para que seja acionada a rede de serviços. Planejar e organizar mensalmente visita de acompanhamento e orientação junto as famílias, e será responsável pela orientação e acompanhamento das famílias que forem da sua área de atuação.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atender ao público, solucionando pequenos problemas ou dificuldades que estiverem ao seu alcance, prestando as informações e encaminhando-os aos órgãos competentes; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios;

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Receber, informar e encaminhar o público aos órgãos ou setores competentes; atender chamadas telefônicas prestando informações e anotando recados; executar serviços de postagem de correspondências; afixar avisos e editais e outros informes de interesse público; datilografar expedientes simples, como: memorandos, ofícios e cartas; operar máquinas fotocopadoras; auxiliar nos trabalhos de arquivo; auxiliar nos serviços de datilografia; fechar portas, janelas e outras vias de acesso; executar tarefas afins.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Auxiliar no serviço de enfermagem e atendimento de pacientes;

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Fazer curativos, aplicar injeções e outros medicamentos, de acordo com a orientação recebida; verificar sinais vitais e registrar nos prontuários; proceder às coletas e transfusões de sangue, efetuando os devidos registros; auxiliar na exangüneo-transfusões e na colocação de talas e aparelhos gessados, pesar e medir pacientes; efetuar a coleta de material para exames de laboratórios e a instrumentação em sua higiene pessoal, movimentação e de ambulância e na alimentação; auxiliar nos cuidados "pos-mortem", registrar as ocorrências relativas



a doentes; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento; preparar e esterilizar o material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo as prescrições; zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes; zelar pela conservação dos instrumentos utilizados; ajudar a transportar doentes; auxiliar nos socorros de emergência; desenvolver atividades de apoio em consultas e de tratamento de pacientes; executar tarefas afins.

EDUCADOR FÍSICO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planejar, acompanhar, avaliar, executar e controlar as atividades relacionadas à Educação Física levando em consideração a promoção da saúde e da capacidade física,

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Desenvolver programas de educação preventiva à saúde, seguindo as diretrizes da atenção primária à saúde. Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. Veicular informações que visem à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a promoção do autocuidado. Proporcionar educação permanente em atividade física/práticas corporais, nutrição E saúde juntamente com as equipes de saúde da família. Articular ações, de forma integrada às equipes de saúde da família, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da Administração Pública.

ESTOQUISTA DE FARMÁCIA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Dar entrada de mercadorias pelas compras efetuadas; dar saída de mercadorias conforme necessidade; conferir saldo de estoque; produzir relatórios de giro de produtos, os com o saldo elevado e os com saldo gerado; auxiliar nos balanços gerais.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Atender ao público; conferir e armazenar medicamentos e materiais; preenchimento de questionários e planilhas; Fazer lançamentos de entrada e saída de medicamentos controlando os mesmo; Distribuir medicamentos e materiais conforme requisições; organizar o estoque a fim de facilitar a movimentação dos itens armazenados.

FONOAUDIÓLOGO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar assistência de fonoaudiologia. Fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais e na População determinada pelo Sistema de Saúde e pela Secretaria de Educação do Município.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Atender consultas de fonoaudiologia em ambulatórios, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares. Examinar servidores públicos municipais para fins de controle do ingresso, licença e aposentadoria. Preencher e assinar laudos de exames e verificação; Fazer diagnósticos em diversas patologias fonoaudiológicas (dislalia, dislexia, disortografia, disfonia, problemas psicomotores, atraso de linguagem, disartria e afasia) e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; Prescrever exames laboratoriais. Atender a população de um modo geral, junto à sala multifuncional, diagnosticando enfermidades, medicando-os ou encaminhando-os, em casos especiais, a setores especializados. Atender emergências e prestar socorros; Elaborar relatórios; Elaborar e emitir laudos médicos; Anotar em ficha apropriada os resultados obtidos; Ministrando cursos de primeiros socorros; Supervisionar em atividades de planejamento ou execução, referente à sua área de atuação; Preparar relatórios das atividades relativas ao emprego; Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores;

GESTOR DO BOLSA FAMÍLIA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atividade de nível médio, de relativa complexidade cumprindo ao Gestor Municipal do bolsa família a responsabilidade pela coordenação das atividades do Cadastro Único e da gestão do Programa Bolsa Família, nos termos da Portaria GM/MDS nº 246, de 20 de maio de 2005.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Assumir a interlocução entre a prefeitura, o MDS e o estado para a implementação do Bolsa-Família e do Cadastro Único. Por isso, o Gestor deve ter poder de decisão, de mobilização de outras instituições e de articulação entre as áreas envolvidas na operação do Programa; coordenar a relação entre as secretarias de assistência social, educação e saúde para o acompanhamento dos beneficiários do Bolsa-Família e a verificação das condicionalidades; coordenar a execução dos recursos transferidos pelo governo federal para o Programa Bolsa Família nos municípios. Esses recursos estão sendo transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social aos fundos de assistência municipal. Assim, o Gestor Municipal do Bolsa-Família será o responsável pela aplicação dos recursos



financeiros do Programa - poderá decidir se o recurso será investido na contratação de pessoal, na capacitação da equipe, na compra de materiais que ajudem no trabalho de manutenção dos dados dos beneficiários locais, dentre outros; assumir a interlocução, em nome do Município, com os membros da Instância de Controle Social do Município, garantindo a eles o acompanhamento e a fiscalização das ações do Programa na comunidade; coordenar a interlocução com outras secretarias e órgãos vinculados ao próprio governo municipal, do estado e do Governo Federal e, ainda, com entidades não governamentais, com o objetivo de facilitar a implementação de programas complementares para as famílias beneficiárias do Bolsa-Família.

MÉDICO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar assistência médico-cirúrgica preventiva e tratar das doenças do corpo humano, em escolas, unidades sanitárias ou órgãos afins; fazer inspeção de saúde em Servidores Municipais, bem como candidatos a ingresso no Serviço Público Municipal;

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Dirigir equipes e prestar socorros urgentes, efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistências e comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha medica com diagnósticos e tratamento; transferir, pessoalmente, a responsabilidade de atendimento e acompanhamento aos titulares de plantão; atender os casos urgentes; preencher boletins de socorros urgentes, preencher fichas dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licenças, readaptação, aposentadoria e reversão; emitir laudos; prescrever regimes dietéticos, prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; executar tarefas afins, inclusive as editadas no regulamento da profissão.

MONITOR DE CRECHE

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atuar junto às creches municipais, auxiliando os Diretores, Professores no atendimento aos pais, alunos e demais pessoas que a procuram, na organização, no atendimento as crianças na alimentação, na sua higiene pessoal e fornecimento de alimentação e seu preparo.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas, acompanhar crianças em passeios, visitas e festividades sociais, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal, auxiliar as crianças na alimentação, servir refeições, e auxiliar as crianças menores a se alimentarem, auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora, observar a saúde e bem estar das crianças, levando-as quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial, ministrar medicamentos conforme prescrição medica, prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência, orientar os pais quanto a higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia, levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorridas, vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade confiando-as os cuidados de seus substitutos ou responsável, quando afastar-se, ou ao final do período, do atendimento, apurar a frequência diária e mensal dos menores, auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso de transporte escolar, acompanhando-as na entrada e saída do mesmo, zelando assim pela sua segurança, executar tarefas afins, outras contidas em manuais ou Decretos.

NUTRICIONISTA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo os serviços de nutrição alimentar, em níveis de prevenção e tratamento, e executar atividades próprias de psicóloga em escolas municipais e unidades de saúde do Município.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Programar serviços e programas de nutrição nos campos hospitalares, educacional, de saúde pública e outros similares, organizar os cardápios e elaborar dietas, controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria protética, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares, planejar e ministrar cursos de educação alimentar, prestar orientação dietética por ocasião de alta



hospitalar, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo, executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão de Nutricionista.

ODONTÓLOGO(A)

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, proceder odontologia profilática em estabelecimentos de ensino ou hospitalar do Município;

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar trabalhos buco facial, examinar a boca e os dentes de alunos e pacientes em estabelecimentos do Município; fazer diagnósticos dos casos individuais, determinando o respectivo tratamento; executar operações de prótese em geral e de profilaxia dentária; fazer extrações de dentes compor dentaduras; preparar ajustar e fixar dentaduras artificiais, coroas, trabalho de pontes; tratar de condições patológicas da boca e da face; fazer esquema às condições da boca e dos dentes dos pacientes; fazer registros e relatórios dos serviços executados; proceder a exames solicitados pelo órgão de biometria; difundir preceitos de saúde pública odontológica através de aulas, palestras, impressos, escritos etc.... Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

PSICÓLOGO(A)

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo o atendimento de pessoas portadoras de casos e necessidades especiais, em níveis de prevenção, tratamento e recuperação de sequelas, e executar atividades próprias de psicóloga em unidades de saúde do Município.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Atender pessoas portadoras de casos e necessidades especiais, prestar atendimento a comunidade, com necessidades especiais, relatar aos responsáveis da saúde do Município, as necessidades de encaminhamento a outros especialistas de pessoas portadoras de deficiências, atender as crianças das escolas municipais que necessitem de atendimentos especiais, desenvolvendo relatórios, apresentar aos professores e direção diagnóstico dos mesmos, avaliar pessoas da comunidade dando parecer sobre a situação física e mental dos mesmos, avaliar pessoas da comunidade dando parecer sobre a situação física e mental dos mesmos, atender junto a secretaria da saúde as necessidades de acompanhamento e avaliação de pacientes do Município.

RECEPCIONISTA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Operar mesas de ligação telefônica, nas repartições municipais, atender ao contribuinte, prestar orientações, receber, encaminhar, conduzir e despachar expedientes e orientar o público;

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Operar com aparelhos telefônicos e mesas de ligação; efetuar as ligações pedidas; receber e transmitir mensagens; atender a chamadas internas e externas; receber chamadas urgentes para atendimento em ambulâncias, anotando no livro de ocorrência sua origem, hora em que foi registrado e demais dados de controle; prestar informações relacionadas com a repartição; fazer pequenos reparos em aparelhos telefônicos e mesas de ligação; executar serviços de expedição e orientação ao público; pequenos serviços datilográficos e de digitação; receber, informar e encaminhar o público aos órgãos competentes, orientar e informar o público, bem como solucionar pequenos problemas sobre assuntos de sua alçada; controlar e fiscalizar a entrada e saída de público, especialmente em locais de grande afluência, orientar, distribuir, efetuar e verificar as tarefas de guarda e limpeza nas repartições; responsabilizar-se pela afixação de avisos, ordens da repartição e outros informes ao público; receber e encaminhar as sugestões e reclamações das pessoas que atender; anotar e transmitir recados; executar tarefas afins.

TÉCNICO AGRÍCOLA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar assistência técnica em tudo ao que diz respeito ao desenvolvimento da agricultura no Município.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Fazer experimentações agrícolas; elaborar programas de assistência rural; estudar projetos dando o respectivo parecer; orientar os serviços dos práticos rurais, respondendo a consultas, e orientando as atividades agrícolas, planejar, organizar, coordenar e verificar atividades relacionadas com o desenvolvimento dos diversos setores da agricultura, principalmente fruticultura, horticultura, silvicultura, floricultura, forragicultura e culturas anuais, bem como no ramo da pecuária principalmente a bonivicultura suinocultura, avicultura, apicultura, ranicultura, piscicultura, vinicultura, cunicultura entre outros; realizar experimentações racionais referentes à



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024
EDITAL Nº 02/2024 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

agricultura e pecuária; executar ou dirigir a execução de demonstrações práticas de agropecuária aos agricultores; fazer estudos sobre tecnologia agrícola; organizar, orientar e controlar serviços de viveiros e do horto municipal; dirigir a execução de parques e jardins e a arborização de ruas; executar tarefas afins.

VIGIA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Exercer vigilância em locais previamente de terminados; realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

Sagrada Família/RS, 16 de janeiro de 2024.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024
EDITAL Nº 02/2024 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA